

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:
CELEIRO TRANSPORTES LTDA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxx3M0C_uCTV3A-8iAlmBjK4a11_xDfnV4aq75-U
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09541330215-ROSEMIRO TEIXEIRA

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

JAIRO MOISES DA SILVA LIMA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/01/1982, SOLTEIRO, ADVOGADO, CPF nº 655.950.412-34, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01143315573, órgão expedidor DENATRAN - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RODOVIA DO MARIO COVAS, 135, TERREO, COQUEIRO, ANANINDEUA, PA, CEP 67115000, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR ROSEMIRO TEIXEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/09/1959, DIVORCIADO, CONTADOR, CPF nº 095.413.302-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 009507/09, Órgão Expedidor CRC - PA, endereço: AVENIDA BL-18, 101, CONTADORIA, CIDADE NOVA, ANANINDEUA, PA, CEP 67140330 .

Resolve constituir uma sociedade limitada unipessoal mediante as seguintes cláusulas.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial CELEIRO TRANSPORTES LTDA. Tendo como nome fantasia CELEIRO TRANSPORTES.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: RODOVIA MARIO COVAS, 135, :TEREO, COQUEIRO, ANANINDEUA, PA, CEP 67.115-000.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL.

Req: 8120000694910

Página 1

20/09/2022

Certifico o Registro em 20/09/2022
Arquivamento 20000798110 de 20/09/2022 Protocolo 224276190 de 20/09/2022 NIRE 15201891690
Nome da empresa CELEIRO TRANSPORTES LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 64992710767200



CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:
CELEIRO TRANSPORTES LTDA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxx3M0C_uCTV3A-8iAlmBJK4a11_XDfnV4aq75-U
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09541330215-ROSEMIRO TEIXEIRA

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social subscrito será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

JAIRO MOISES DA SILVA LIMA, com 50.000 (cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado;

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A Administração da Sociedade, será Exercida pelo Sócio: Jairo Moises da Silva Lima, Ativa e Passivamente, judicial e Extra-Judicial.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apurados.



CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal:
CELEIRO TRANSPORTES LTDA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJxx3M0C_uCTV3A-8iAlmBJK4a11_xDfnV4aq75-U
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09541330215-ROSEMIRO TEIXEIRA

§ 1º Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de ANANINDEUA PÁ para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:
CELEIRO TRANSPORTES LTDA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxx3M0C_uCTV3A-8iAlmBJK4a11_xDfnV4aq/75-U
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09541330215-ROSEMIRO TEIXEIRA

O sócio lavra o presente instrumento.

ANANINDEUA PA, 19 de setembro de 2022.

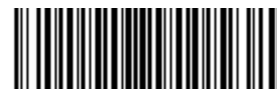
JAIRO MOISES DA SILVA LIMA
P/P: ROSEMIRO TEIXEIRA

Req: 8120000694910

Página 4



20/09/2022
Certifico o Registro em 20/09/2022
Arquivamento 20000798110 de 20/09/2022 Protocolo 224276190 de 20/09/2022 NIRE 15201891690
Nome da empresa CELEIRO TRANSPORTES LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 64992710767200



224276190

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CELEIRO TRANSPORTES LTDA
PROTOCOLO	224276190 - 20/09/2022
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 15201891690
CNPJ 48.008.219/0001-63
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2022
SOB N: 15201891690

EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20000798110

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 09541330215 - ROSEMIRO TELXEIRA - Assinado em 19/09/2022 às 17:15:02



Marcelo A. P. Cebolão

1